

A educação é amplamente reconhecida, tanto a nível global como nacional, como um pilar fundamental para o desenvolvimento humanitário, social, tecnológico e económico. No âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas, o 4.º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável estabelece a meta de garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Contudo, a educação não constitui um fim em si mesma, mas um instrumento essencial para a concretização de outros objetivos, tais como a erradicação da pobreza, a promoção da saúde e do bem-estar, a igualdade de género e o crescimento económico sustentável.

No contexto português, a centralidade da educação é reafirmada no artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa, que a consagra como um direito fundamental dos cidadãos. A este respeito, o Estado assume a responsabilidade de assegurar o acesso aos mais elevados graus de ensino, à investigação e à criação artística, com o propósito de promover a igualdade de oportunidades e de reforçar o papel da educação como um fator determinante para a mobilidade social e para o desenvolvimento económico e social do país.

O 2º ciclo de estudos do Ensino Superior português, correspondente aos cursos de mestrado e pós-graduação, desempenha um papel essencial na formação académica e profissional dos estudantes. O seu principal objetivo é aprofundar os conhecimentos adquiridos na licenciatura, promovendo competências avançadas de investigação e especialização. Para os estudantes portugueses, a obtenção de um diploma de 2º ciclo (ou superior) tornou-se cada vez mais crucial, especialmente para aqueles que desejam ingressar no mercado de trabalho num contexto tecnológico e económico cada vez mais exigente e competitivo, sendo, em muitos casos, um requisito obrigatório. Dados de 2020 indicam que jovens trabalhadores com mestrado auferiam, em média, mais 22% do que aqueles com licenciatura, representando um aumento de 13 pontos percentuais face a 2010 (1). Além disso, em 2023, as ofertas de emprego que exigiam mestrado ou doutoramento perfaziam 38,5% do total, enquanto apenas 13,5% exigiam uma licenciatura. Com o crescimento constante nos últimos anos, a realização de um mestrado ou pós-graduação deixou de ser apenas um fator de aumento salarial para se tornar um elemento fundamental à sobrevivência no mercado de trabalho (2). Nesse sentido, a conclusão de um mestrado, além de enriquecer o percurso académico, reforça significativamente a empregabilidade dos graduados, proporcionando-lhes uma vantagem competitiva e contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e formativo.

Contudo, as famílias portuguesas enfrentam desafios económicos significativos para suportar os custos do Ensino Superior, especialmente no momento de transição entre ciclos. Em Portugal, os estudantes que ambicionam ingressar num Mestrado do Ensino Superior confrontam-se com valores de propinas substancialmente elevados, sendo que, atualmente, as propinas dos mestrados em instituições públicas oscilam entre 697 e 17.000 euros, dependendo da área de estudo e da instituição de ensino. Este não é o único encargo financeiro com que os candidatos se deparam ao longo do processo de admissão: para além das propinas, enfrentam ainda despesas adicionais, como taxas de candidatura e matrícula. As taxas de candidatura para programas de Mestrado variam entre as Instituições Públicas de Ensino Superior, situando-se geralmente entre 50 e 150 euros, não existindo um valor médio oficial.

Adicionalmente, em algumas Instituições de Ensino Superior, os estudantes admitidos enfrentam mais um encargo financeiro, para além dos mencionados anteriormente: a Taxa de Reserva de 2º Ciclo (ou Taxa de Aceitação). Esta, tratando-se de uma taxa aplicada pelas IES, encontra-se prevista na Lei N° 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece a Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior que, no âmbito da sua autonomia financeira, consagrada no artigo 3º, podem aplicar estes encargos adicionais. A fixação e divulgação dos valores aplicáveis a estas taxas encontram-se geralmente detalhadas nos documentos públicos intitulados 'Taxas e Emolumentos' das IES. No entanto, no que toca à Taxa de Reserva de 2º Ciclo, esta prática não é uniforme entre as IES, pelo que nem sempre é explicitamente mencionada nesses documentos, nem o seu valor é indicado, considerando que é um encargo adicional para os estudantes.

Este montante, pago antecipadamente pelos candidatos admitidos, é posteriormente deduzido do valor total das propinas, funcionando como garantia da vaga na instituição. Embora as Instituições de Ensino Superior justifiquem a sua cobrança com a necessidade de organização e gestão das vagas disponíveis, a exigência deste pagamento de forma imediata, aliada à falta de transparência na divulgação dos valores e prazos aplicáveis, pode constituir um obstáculo financeiro significativo. Esta situação afeta, particularmente, estudantes cujos contextos socioeconómicos são mais vulneráveis, limitando o acesso aos programas de Mestrado e comprometendo a igualdade de oportunidades no Ensino Superior.

Reconhecendo a singularidade dos valores taxados por cada Instituição de Ensino Superior, procedemos à análise dos dados disponíveis de algumas faculdades da Área Metropolitana de Lisboa, dado que, embora as informações relativas a outras

regiões do país possam existir, o seu acesso e validação apresentam desafios consideráveis.

Na Área Metropolitana de Lisboa, verifica-se uma grande disparidade na aplicação da Taxa de Reserva para os programas de Mestrado entre as Instituições de Ensino Superior. Para contextualizar, o Instituto Superior Técnico (IST) aplica uma Taxa de Reserva de 100€ (3), independentemente do programa, variando entre 4% e 12% do valor total da propina. No Iscte – Instituto Universitário de Lisboa esta taxa varia entre 200€ (4) e 1800€ (5), consoante o mestrado a considerar, variando entre 7,3% e 18,6% do valor total da propina. No Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), a Taxa de Reserva é de 700€, aplicada uniformemente a todos os programas (6). Considerando que as propinas podem variar, esta taxa pode representar entre 9% e 14%. Na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCT), a Taxa de Reserva varia entre 2,5% e 10% do valor da propina, ajustando-se conforme o valor da propina de cada mestrado, sendo mais baixa nos programas com propinas menores e mais elevada nos de valor superior, garantindo uma cobrança proporcional e mais acessível, comparativamente a outras instituições da região (7).

Para os Programas de Pós-Graduação, a disponibilidade de dados sobre a Taxa de Reserva é limitada, o que dificulta uma análise abrangente. No entanto, no caso do ISEG, foi possível verificar que esta taxa é fixa em 750€ (8), independentemente do curso. Considerando a variação do valor das propinas entre os diferentes programas de Pós-Graduação, a Taxa de Reserva pode corresponder a percentagens que variam entre 10% e 24% do montante total.

A ausência de critérios padronizados para a aplicação da Taxa de Reserva de 2º Ciclo gera encargos financeiros elevados e desproporcionais, dificultando o acesso ao 2.º Ciclo do Ensino Superior e comprometendo o princípio da igualdade de oportunidades.

Dessa forma, as Instituições de Ensino Superior impõem aos estudantes e às suas famílias a obrigação de disponibilizar montantes elevados de forma quase imediata, sem tempo suficiente para um planeamento adequado ou para a identificação de alternativas de financiamento. Aquilo que hoje se limita à garantia de uma vaga pode, no futuro, influenciar decisivamente uma carreira, convertendo essa exigência não apenas numa barreira financeira, mas também numa limitação ao direito à educação e à progressão profissional.

Assim, a Federação Académica de Lisboa, no Encontro Nacional de Direções Associativas, decorrido na Covilhã nos dias 8 e 9 de março de 2025, vem propor:

1. A revisão abrangente dos valores atualmente taxados pelas IES, e prazos para o pagamento dos mesmos, assegurando que consoante os dados recolhidos são implementadas:
 - a. Medidas de redução ou isenção total do valor da Taxa de Reserva de 2º Ciclo aos estudantes bolseiros, assegurando que estas taxas não sejam um obstáculo no acesso ao 2ºCiclo;
 - i. No caso de redução, aplicar o alargamento do prazo de pagamento da Taxa de Reserva de 2º ciclo a estudantes bolseiros, permitindo que este seja feito até à receção da primeira prestação da bolsa e certificando que a vaga não seja perdida.
2. Estabelecimento de um limite máximo percentual nacional para a Taxa de Reserva de 2º Ciclo e de um prazo mínimo para o seu pagamento, a ser determinado com base em critérios objetivos após uma consulta do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) das Associações Estudantis.
3. A implementação de práticas de transparência total por parte das IES, garantindo que:
 - a. A fixação, de forma uniforme e explícita, dos valores das Taxas de Reserva nos documentos de “Taxas e Emolumentos” de todas as IES;
 - b. Todos os estudantes têm acesso a informações claras sobre os prazos de pagamento da Taxa de Reserva de 2º Ciclo, permitindo que as famílias portuguesas possam planear o mesmo atempadamente e, se necessário, procurar alternativas de financiamento.

Destinatários:

Partidos Políticos com Assento Parlamentar
Ministério da Educação, Ciência e Inovação
Direção-Geral do Ensino Superior
Comissão de Educação e Ciência

Referências:

CNN Portugal. (2024). Procura por mestrados disparou, mas há cursos com propinas proibitivas. Obtido em fevereiro de 2025, de <https://cnnportugal.iol.pt/mestrados/propinas/procura-por-mestrados-disparou-mas-ha-cursos-com-propinas-proibitivas/20240811/66b89310d34e94b829040d31>

Uniarea. (s.d.). Mestrados não estão a melhorar as competências dos diplomados. Obtido em fevereiro de 2025, de <https://uniarea.com/mestrados-nao-estao-a-melhorar-as-competencias-dos-diplomados/> Doutor Finanças. (s.d.). Quanto custa um mestrado e uma pós-graduação em Portugal? Obtido em fevereiro de 2025, de <https://www.doutorfinancas.pt/financas-pessoais/quanto-custa-um-mestrado-e-uma-pos-graduacao-em-portugal/?type=emp>

Parlamento Europeu. (s.d.). Objetivos da Comissão Europeia para o Ensino Superior. Obtido em fevereiro de 2025, de <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/140/ensino-superior>

Direção-Geral do Ensino Superior (DGES). (s.d.). Sistema de Ensino Superior Português. Obtido em fevereiro de 2025, de <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/sistema-de-ensino-superior-portugues> EduPortugal. (s.d.). Estudar em Portugal: quanto custa? Obtido em fevereiro de 2025, de <https://eduportugal.eu/estudar-em-portugal-quanto-custa/>

(1) Fundação José Neves. (2024). Mestrado ou licenciatura: na maioria das profissões, compensa ter um mestrado. Obtido em março de 2024, de <https://www.joseneves.org/artigo/mestrado-ou-licenciatura-na-maioria-das-profissoes-compensa-ter-um-mestrado>

(2) Fórum Estudante. (2024). Vale a pena fazer um mestrado? Obtido em março de 2024, de <https://www.forum.pt/formacao-avancada/vale-a-pena-fazer-um-mestrado>

(3) Instituto Superior Técnico (IST). (s.d.). Concursos de Acesso - Mestrados. Obtido em março de 2024, de <https://tecnico.ulisboa.pt/pt/ensino/estudar-no-tecnico/concursos-de-acesso/mestrados/>

(4) ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. (s.d.). Mestrado em Sociologia. Obtido em março de 2024, de <https://www.iscte-iul.pt/curso/codigo/B30/mestrado-sociologia/candidatura> (exemplo de taxa de reserva de 200€)

(5) ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. (s.d.). (2024). Mestrado em Gestão Aplicada na Saúde. Obtido em março de 2024, de <https://execed.iscte-iul.pt/mestrado-em-gestao-aplicada-na-saude> (exemplo de taxa de reserva de 1800€)

(6) Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). (s.d.). Propinas para alunos dentro da União Europeia 2024/2025. Obtido em março de 2024, de https://www.iseg.ulisboa.pt/aquila/unidade/SPG/mestrados/propinas/alunos-dentro-da-uniao-europeia-2024-2025?locale=pt&request_checksum=dbb4e2adce958220185edecf0fb83e6f3c4390fe

(7) Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCT). (s.d.). Concurso de ingresso nos cursos de mestrado (2.º ciclo). Obtido em março de 2024, de https://www.fct.unl.pt/sites/default/files/concurso_de_ingresso_nos_cursos_de_mestrado_2o_ciclo.pdf

(8) ISEG Executive Education. (s.d.). Data Science & Business Analytics: Admissões e Propinas. Obtido em março de 2024, de <https://isegexecutive.education/pt/cursos/pos-graduacoes/data-science-business-analytics/admissoes-e-propinas/> (exemplo)